(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 027

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 11 FEV 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt FELIPE	- CPEx
Cb D	Cb ALTIERES	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd RODRIGUES	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten AGUIAR	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt GONÇALVES	- DGO
Perm Contg/SEF	Sd F. RODRIGUES	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb ADSON; Sd VICTOR GOMES; Sd R. BATISTA; Sd FALEIRO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação - Transcrição

"DIEx nº 13-Gab/CCIEx, de 4 FEV 15

- 1. Versa o presente expediente sobre informações de oficial general, de acordo com o Of nº 006-SG1.1-SGEx, Circ, de 9 FEV 07.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, apresentou-se nesta data (4 FEV 15) por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde encontrava-se em gozo de 2 (dois) dias de dispensa como recompensa concedida pelo Sr Comandante do Exército. (Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 027, de 10 FEV 15

Pag n^o

b. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"11a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj QCO Econ	014906962-7	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	DGO Brasília/DF	SEF Brasília/DF	57

Legenda

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP N° 024, de 4 FEV 15) (Nota n° 147-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 4 FEV 15, o Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar desta data, ao 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 FEV 15. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 1-SG3/SEF, de 5 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

	Dogto	Nomo	Daviada ava faz iva	Dias	Dias	Período Concedido			
l	Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término		
	Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	2014	-	30	9 FEV 15	10 MAR 15		
ı									

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 027, de 10 FEV 15

Pag no

c. Alterações de Praças

Relacionamento Inicial para o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais 2015/2016 - Transcrição

.....

Curso: Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - 1º Ano (EAD)

Local: EsIE (Rio de Janeiro/RJ)

Início: 23 MAR 15 Término: 27 NOV 15

11. 11^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
S Ten Inf	1125557543	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	SEF	72
S Ten MB Mnt Armt	0196237838	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	Brasília/DF	(a)

Legenda

72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13, e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2040, de 21 OUT 1996.

Obs: (a) - Relação inicial dos militares aptos a concorrerem a matrícula.

- A inscrição para matrícula deverá ser feita no Portal de Educação do Exército (http://www.ensino.eb.br).
 - As dúvidas relativas a matrícula serão sanadas pela EsIE.
- Os militares acima relacionados deverão atentar para o prescrito na Port nº 181-DECEx, de 28 NOV 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 4I ao Bol do DGP Nº 024, de 4 FEV 15) (Nota nº 4-SG3/SEF, de 5 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 79-SG1/Gab Sect/SEF, de 26 JAN 15, o 2º Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, deu entrada em 1 (um) requerimento para participar do processo seletivo para o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, que funcionará na Escola de Instrução Especializada, em 2016.

(Nota nº 144-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 027, de 10 FEV 15

Pag nº

2) Comissão de Promoções de Oficiais - Transcrição

"PORTARIA Nº 01-CPO, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Anexo A da Port nº 14-CPO, de 22 OUT 14, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 15.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, publicada no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

Art. 1º Alterar o item "3" do Anexo A da Port nº 22-CPO, de 22 OUT 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

- 1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL
- 2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Intendência	Até o Cap (013053274-0) RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES (inclusive)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 6, de 6 FEV 15)

(Nota nº 140-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência:

- a) Permanecem incluídos os Capitães ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA e MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO, ambos desta Secretaria, conforme fez público o BI/SEF Nº 208, de 6 NOV 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 027, de 10 FEV 15

Pag n'

3) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) - RISG - Alteração - Transcrição

"PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) - RISG e dá outras providências.

- O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:
- Art. 1º Alterar o art. 451 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) RISG, aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 451. Os períodos de férias têm a duração de trinta dias para todos os militares, observado o previsto nos parágrafos deste artigo e no § 2º do art. 443 deste Regulamento.
 - § 1º As férias dos militares podem ser gozadas da seguinte forma:
 - I em um período de trinta dias corridos; ou
- II em três períodos de dez dias ou dois períodos de quinze dias, mediante solicitação do interessado a ser apreciada, autorizada pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM, e, caso aprovada, incluída no Plano de Férias.
- § 2º O parcelamento de férias só deverá ser concedido se os períodos solicitados pelo interessado forem distribuídos de acordo com o estabelecido no caput do artigo 443 deste Regulamento.
- § 3º Quando as férias do militar forem parceladas, os direitos financeiros serão gerados por ocasião da concessão do primeiro período.
- § 4º O militar que servir em Gu especial, assim classificada na legislação de movimentação, tem direito a um acréscimo nas suas férias correspondente aos dias de viagem até o local de destino e de regresso à sede, até um limite de quinze dias, caso vá gozá-las fora da sede.
- § 5º Cabe ao Cmt Mil A a fixação, dentro do limite estabelecido no § 4º deste artigo, do acréscimo a que faz jus o militar." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Nota nº 142-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 027, de 10 FEV 15

Pag nº

4) Medalha Marechal Hermes - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 163-DECEX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Port nº 068-Cmt Ex, de 27 FEV 08, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Dec nº 37.406, de 31 MAIO 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo 1º da Port nº 068-Cmt Ex, de 27 FEV 08, ao Cap Int (013174314-8) MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 28 NOV 14, com grau final 9,712 (nove vírgula sete um dois), numa turma de 29 (vinte e nove) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais."

(Transcrito do BE Nº 6, de 6 FEV 15) (Nota nº 141-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 6, de 6 FEV 15, de interesse desta Secretaria:

a) Programa de Prevenção à Dependência Química

PORTARIA Nº 040-Cmt Ex, DE 28 JAN 15

Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração e a Implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química no âmbito do Comando do Exército. (EB 10-IG-02.009).

b) Organização da 5ª Divisão de Exército

PORTARIA Nº 041-Cmt Ex., DE 28 JAN 15

Organiza a 5^a Divisão de Exército e dá outras providências.

c) Reorganização da 5ª Região Militar

PORTARIA Nº 042-Cmt Ex, DE 28 JAN 15

Reorganiza a 5ª Região Militar e dá outras providências.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 027, de 10 FEV 15

Pag n'

6) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Cap SÉRGIO BAPTISTA FERNANDES, do HMAB, nos seguintes termos: "1º Ten THALITA MEIER PERANTONI convém ser dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, contar de 5 FEV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG,".

(Nota nº 139-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência, dispensei a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 5 FEV 15, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 7 FEV 15.

7) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja cadastrado, no SiCaPEx, o 3º TAF/14 da 3º Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, desta Secretaria e à disposição do CCIEx, conforme as informações abaixo:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	Doc de referência
3°	2014	2 ^a	4 DEZ	В	S	BI/CCIEx nº 096, de 16 DEZ 14

(Nota nº 138-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização na Ficha Cadastro da militar supracitada, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx - Militares indicados pelo Ordenador de Despesas

Os militares, abaixo relacionados, foram escolhidos pelo Ordenador de Despesas da SEF para serem examinados pela Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, designada por intermédio do BI/SEF Nº 015, de 23 JAN 15, e BI/SEF Nº 022, de 3 FEV 15, referente ao pagamento do mês de FEV 15, conforme distribuição abaixo:

1) examinador: Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, da SEF

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Gen Ex	ARAKEN DE ALBUQUERQUE	020161950	SEF
2	2° Ten	MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES	341249754	SEF
3	Cap	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	025380753	D Cont
4	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	342607216	CPEx
5	2° Ten	CÍCERO ALVES JACINTO	121573377	11 ^a ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 027, de 10 FEV 15

Pag nº

2) examinador: 2º Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA, do CPEx

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES	101950062	SEF
2	2° Sgt	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	341324920	SEF
3	2° Ten	LUIZ RAMALHO DA CRUZ	340929026	D Cont
4	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	353224243	CPEx

3) examinador: 3º Sgt MAURO DA SILVA DE JESUS, da D Cont

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO	141592914	SEF
2	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	SEF
3	Cel	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	140270652	CPEx
4	Cel	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	101270271	DGO
5	Cel	ADELSON ROBBI	140527374	CCIEx

4) examinadora: 3º Sgt MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO, da DGO

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO	101732635	SEF
2	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	346190441	SEF
3	Cap	ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA	144145769	CPEx
4	Maj	RITA DE CÁSSIA GOUVEIA SANTANA	022639672	DGO
5	Mai	LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA	143057726	CCIEx

5) examinadora: 3° Sgt SIETE RODRIGUES PIRES, da 11ª ICFEx

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	101474188	SEF
2	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	346190888	SEF
3	1° Ten	CHARLES LOPES FERREIRA	305921879	CPEx
4	2° Ten	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	340912519	DGO
5	S Ten	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	122027761	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 027, de 10 FEV 15

Pag nº

6) examinador: 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, da SEF

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	143957925	SEF
2	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	346113088	SEF
3	2° Ten	EVERTON MARTINS DOS REIS	306115794	CPEx
4	Sd	MAYCON ALVES DA SILVA	354532156	DGO
5	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	353868577	CCIEx

7) examinadora: 3º Sgt NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO, do CCIEx

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	305922075	SEF
2	Cel	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	101140649	D Cont
3	2° Ten	SHIRLEY CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA	306188379	CPEx
4	Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	143053832	11 ^a ICFEx
5	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	353846284	CCIEx

8) examinadora: Svd Civ MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA, da DGO

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Mtcl	OM
1	Svd Civ	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	0079628	CPEx

(Nota nº 137-SG1/SEF, de 6 FEV 15)

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, do CCIEx e das OMDS deverão:

- a) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos militares supramencionados necessária aos exames; e
- b) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 20 FEV 15, a relação de todos os militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 18 FEV 15, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, missão no exterior, licença, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues pelo Chefe da Equipe à Subseção de Remuneração/SEF junto com o Relatório do Exame de Pagamento.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 027, de 10 FEV 15

Pag nº 10

b. Recadastramento de Beneficiária Dependente do FUSEx - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 19-AOFin, de 4 FEV 15, do Maj CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA no qual solicita recadastramento de sua filha STÉPHANIE SANTANNA BRASIL DE OLIVEIRA no sistema CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 146-SG1.1.1/SEF, de 6 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF realize a verificação conforme determina o art. 21 da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13.

c. Diárias e Passagem - Concessão

A fim de participar do treinamento do CPEx no Novo Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 8 a 12 FEV 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e à passagem aérea, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPEs;

CPF: 021.332.357-52:

Banco/AG/CC: 237 / 2178-0 / 21417-5; e

Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)	4,5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.300,55 (mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)
Passagem	700,40 (setecentos reais e quarenta		
			(centavos)

1° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPEs;

CPF: 559.803.501-44;

Banco/AG/CC: 033 / 2269 / 01006886-2; e

Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	4,5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.103,90 (mil, cento e três reais e noventa centavos)
Passagem	700,40 (setecentos reais e quarenta (centavos)		

2° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunta do SIPPEs;

CPF: 998.715.801-34;

Banco/AG/CC: 104 / 0011 / 22263-0; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 027, de 10 FEV 15

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	4,5	95,00 (noventa e cinco	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,3	reais)	noventa centavos)
Passagem	700,40 (setecentos reais e quarenta		
	(centavos)		

3º Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPEs;

CPF: 030.968.851-50;

Banco/AG/CC: 341 / 4448 / 12347-3; e

Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	4,5	95,00 (noventa e cinco	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	7,5	reais)	noventa centavos)
Passagem	700,40 (setecentos reais e quarenta		
			(centavos)

3º Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS, Auxiliar do SIPPEs;

CPF: 038.823.431-84;

Banco/AG/CC: 001 / 1235-1 / 55069-8; e

Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	4,5	95,00 (noventa e cinco	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,3	reais)	noventa centavos)
Passagem	991,40 (novecentos e noventa e um		
	reais e quarenta centavos)		

Ohs

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias;
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 4-Asse 3/SEF, de 6 FEV 15)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.716,15 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos) e o valor total das passagens de R\$ 3.793,00 (três mil, setecentos e noventa e três reais), referente ao evento supracitado; e

b) a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 027, de 10 FEV 15

Pag nº 12

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 15-Asse 2/SEF (EB 64689.0001395/2015-43), de 5 FEV 15, do Adjunto 2 da Asse 2/SEF, versando sobre desaparecimento de material carga da Asse 2/SEF, resolvo:

- 1. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2. designar o Maj OLIVIO LUCHI para proceder a sindicância, a fim de verificar os fatos narrados pelo Adjunto 2 da Asse 2/SEF, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- 4. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 145-SG1.1.1/SEF, de 6 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças